

# **PLANO DE TRABALHO**

# Laços de Amor 2024

Execução do Projeto Laços de Amor – promovendo custeio de despesas de manutenção das atividades do Instituto Restaurar, oriunda da Emenda Parlamentar nº 055/2024 de Autoria do Deputado Delegado Péricles no valor de R\$ 87.891,13 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e treze centavos) – Plano de Trabalho SISCONV nº 005788

MANAUS/AM 2024



## 1. DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO DA E		ITE			
INSTITUTO RESTAURA	.R				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNPJ			
INSTITUTO DELFOS		08.618	3.141/0001-	84	
ENDEREÇO DA PROPO	ONENTE	E-MAI	L		
RUA SURUCUÁ № 07	CAMPOS SALES -	Institu	torestaurar	2015@g	gmail.com
TARUMÃ					
MUNICÍPIO	UF	CEP			(DDD) FONE
MANAUS	AM		69021525		(92) 3237-5458/
DANIGO	4 OÊNO!4	601	ITA CORRE		99325-6792
BANCO	AGÊNCIA	CON	NTA CORRE	NTE	PRAÇA DE PAGAMENTO
CAIXA ECONOMICA	3040		00003641		MANAUS -AM
IDENTIFICAÇÃO DO D	IRIGENTE DA PROPO	NENTE			
ELISANGELA TAVARES	AMORIM GUIMARÃE	S			
CPF	RG	ORGÃ	O EXPEDIDO	OR	CARGO
558.227.382-49	1058583-4		SSP/AM		PRESIDENTE
ENDEREÇO	•	CEP			
Rua Hidrolândia, nº 10	0- Conj. Osvaldo Frota	ı. 69.095	-505		
IDENTIFICAÇÃO DO O	RGÃO CONCEDENTE				
SECRETARIA DE ESTAI	OO DE JUSTIÇA, DIREIT	TOS HUMAI	NOS E CIDA	DANIA -	SEJUSC
RAZÃO SOCIAL		CNPJ			
SECRETARIA DE ESTAI	•	04.312.401/0001-38			
DIREITOS HUMANOS	E CIDADANIA -				
SEJUSC					
ENDEREÇO	10.00	E-MAIL	•		
RUA BENTO MACIEL N ADRIANÓPOLIS – CJ C		gabsec@se	ejusc.am.go	<u>v.br</u>	
MUNICÍPIO	UF	СЕР		/1	DDD) FONE
MANAUS	AMAZONAS	69057-30			2) 3632-0654
	DIRIGENTE DO ÓRGÂ		JU	(032	.) 3032-0034
JUSSARA PEDROSA CE					
CPF RG		ORGÃO EX	(PEDIDOR		CARGO
878.573.672-49	1993209-0	SSP/			SECRETÁRIA
ENDEREÇO		CEP			
RUA 24 DE MAIO, 455	CENTRO- MANAUS,	69010-080			
AMAZONAS					

2



### 2. TÍTULO DO PROJETO

Execução do Projeto Laços de Amor - promovendo custeio de despesas de manutenção das atividades do Instituto Restaurar, oriunda da Emenda Parlamentar nº 055/2024 de Autoria do Deputado Delegado Péricles no valor de R\$ 87.891,13 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e treze centavos) — Plano de Trabalho SISCONV nº 005788.

#### 3. OBJETIVO DO PROJETO

#### **Objetivo Geral:**

Promover atividades socioeducativas a 60 crianças e adolescentes, com a faixa etária entre 07 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, ofertando espaço de estar, de convívio e de participação social, em horários alternados ao da escola. Complementando ações de trabalho social com suas famílias, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

#### **Objetivos Específicos:**

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural de crianças e adolescentes, com idade etária entre 07 a 11 anos, estimulando o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos e sua formação cidadã;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social de adolescentes, com idade etária entre 12 a 17 anos, com vistas ao desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Promover ações de Trabalho Social com suas respectivas famílias, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

3



### 4. JUSTIFICATIVA

O Instituto Restaurar define suas ações conforme a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a resolução nº 109 de 11/09/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Básica, seu atendimento é pautado de acordo com os projetos desenvolvidos por esta organização, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social com vistas ao desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, estimulando o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos e sua formação cidadã.

Nosso público alvo são famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica e com direitos violados, em sua grande maioria chefiada por mulheres que deixam suas casas em busca de prover o sustento de sua família, deixando seus filhos sozinhos ou sob o cuidado de algum vizinho. Prevaricando assim inúmeras situações de violações de direitos, essas crianças e adolescentes acabam vivenciando situações de abandono involuntário e vítimas de todo tipo de maus tratos, muitos acabam por não ir mais a escola, devido à ausência dos pais e falta de estrutura familiar para o acompanhamento de seus filhos. Ressaltamos ainda que é alarmante o número de desemprego em conjunto com a situação de dependência química entre os adolescentes, além do aliciamento para o tráfico de drogas, tornando-se para muitos uma oportunidade de sustento. Ademais, por saber que mesmo apresentando um perfil de riscos pessoais e sociais, com privações e carências, estas famílias também apresentam potencialidades e ativos que podem ser mobilizados, desde que exista um suporte que vá ao encontro das necessidades das mesmas. Trazendo como potencialidades, habilidades relacionadas à busca constante por conhecimento, que possam torna-los serem produtivos perante a sociedade e comunidade, que emanam a partir da aproximação gradativa e respeitosa que a equipe técnica desta organização realiza ao longo dos anos. Assim, o projeto "Laços de Amor" tem como objetivo promover atividades socioeducativas a 60 crianças e adolescentes, com a faixa etária entre 07 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, ofertando espaço de estar, de convívio e de participação social, em horários alternados ao da escola. Complementando ações de trabalho social com suas famílias, propiciando trocas de experiências e vivências,



fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

O projeto em questão torna-se necessário a sua execução de forma significativa e relevante na construção de uma politica social que perfaça o fortalecimento do Sistema de garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa e preparo para o exercício da cidadania de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos. Desta forma, buscamos impactar a vida do público alvo em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal em sua zona de abrangência, propondo trabalhar a família na sua mais profunda essência acompanhando cada membro em sua individualidade com atividades e projetos diferenciados, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, de complementação escolar para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias beneficiarias do Instituto Restaurar, alcançando resultados significativos em curto prazo: com a saída das ruas, saída do risco social, inclusão nas atividades socioeducativas, em médio prazo: com o acompanhamento, visitas com as crianças, adolescentes e suas respectivas famílias e em longo prazo: buscar mecanismo que proporcionem uma melhor qualidade de vida, facilitando o protagonismo, liderança e restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários dos mesmos.

# 5. ABRANGÊNCIA DO PROJETO

#### Unidades a serem beneficiadas

Tarumã é um bairro do município brasileiro de Manaus. Pertencente à Zona Oeste da cidade, tem uma população de 33.168 habitantes, conforme estimativas de 2017 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas (SEDECTI). Até o ano de 2006, era considerado parte da área rural, porém, foi integrado à Zona Oeste da cidade. Formado ao longo dos anos por várias ocupações, o desenvolvimento desenfreado ocasiona vários problemas sociais. Desse modo o Projeto Laços de Amor beneficiará diretamente 60 crianças e adolescentes e indiretamente 240

5



pessoas residentes no bairro Tarumã.

#### Motivos referentes a escolha da localização do projeto

Nossa sede está localizada na área urbana da cidade de Manaus, mais precisamente no bairro Tarumã zona oeste da capital, definindo por sua vez, como zona de abrangência as comunidades que integram o bairro (os conjuntos Áurea Braga - Parque Cidadão X) 1º e 2º etapa, os loteamentos Parque Riachuelo I e II, Parque Rio Solimões, Parque São Pedro, Parque das Nações Indígenas e Campos Sales). Utilizando como recorte geográfico da zona oeste da capital, compartilhamos informações relativas ao Diagnóstico Situacional da mesma, que de acordo com dados dos dois últimos censos demográficos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui 253.589 habitantes e 12 bairros oficiais. Dentre eles, destaque ao bairro Tarumã que triplicou o número de habitantes no período de 2000 a 2021, liderando o crescimento populacional de Manaus com 284,8%. Cumpre esclarecer que a expansão do bairro decorrente de ocupação traz inúmeros problemas, entre eles o aumento de crianças e adolescentes que ficam ociosos no contra turno escolar em virtude da falta de atividades sejam elas socioeducativas, esportivas ou culturais. Desse modo o Instituto Restaurar busca em constante consulta com a comunidade que está inserida alternativas para minimizar as vulnerabilidades sociais.

# 6. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

A responsabilidade de execução do Projeto de Laços de Amor, bem como da execução das atividades administrativas e operacionais serão pactuadas por meio de Termo de Fomento, entre esta Instituição e esta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

Nesse sentido, torna-se fundamental a importância de um planejamento em que se possa articular todas as ações, procedimentos e recursos necessários para este fim. Para o cumprimento do referido projeto, as etapas de execução das atividades terão a seguinte ordem de atuação:

6



- I. Fase de Execução do Projeto;
- II. Fase de Monitoramento e Controle;
- III. Fase de Encerramento.

#### FASE DE EXECUÇÃO DO PROJETO – Desenvolvimento das Atividades

Para execução do projeto serão realizadas as seguintes atividades, conforme as ações abaixo:

- Composição da equipe do projeto;
- Capacitação e Integração da Equipe do Projeto;
- Contratação de serviços de terceiros;
- Aquisições dos Materiais de Consumo;
- Execução das Atividades Socioeducativas;

#### II. FASE DE MONITORAMENTO E CONTROLE – Acompanhamento das Atividades

Na etapa de monitoramento e controle será realizada a definição dos indicadores, cuja finalidade será de avaliar o desempenho das atividades que foram executadas na Fase de Execução do projeto de modo a analisar suas viabilidades.

Para execução dessa fase serão realizadas as seguintes etapas:

- Realizar reuniões técnicas mensais para acompanhamento do projeto;
- Acompanhar e levantar as informações para formulação dos relatórios de acompanhamento do referido projeto;
  - Acompanhar e supervisionar as atividades;
  - Execução física, operacional e monitoramento das atividades do projeto



#### III. FASE DE ENCERRAMENTO – Cumprimento do Objeto

Na fase de encerramento das atividades do Projeto será apresentado o "Termo de Encerramento". Neste termo constarão os esclarecimentos das dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como a descrição, de todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades.

#### 7. METODOLOGIA DE ABORDAGEM DO PROJETO

A responsabilidade da execução do Projeto Laços de Amor será efetivada por intermédio da celebração do Termo de Fomento entre o Instituto Restaurar e a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.

A Equipe de Gestão será responsável pelas atividades de planejamento, acompanhamento, gestão de ações, desenvolvimento dos relatórios de atividades e prestações de contas. A contratação dos profissionais se dará por meio de processo seletivo para alguns cargos, e renovação de contrato para os profissionais que já fazem parte do efetivo da Instituição.

Após a assinatura do termo de Fomento entre as partes envolvidas e disponibilização do recurso em conta, o Instituto Restaurar iniciará a execução das metas/ações a serem desenvolvidas durante avigência deste projeto.

Caberá à Equipe de Gestão do Projeto definir o cronograma de reuniões para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como, receber cópia dos relatórios mensais para o cumprimento das etapas e metas.

As ações do projeto serão acompanhadas pela coordenação designada pelo Instituto Restaurar e por representantes da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, a qual será apresentado o andamento das atividades por meio da Equipe Técnica do projeto. No que concerne a compra de materiais de consumo será feita conforme cotação de preços e planilha orçamentaria pelo setor de Apoio Administrativo.

O Instituto Restaurar executará o projeto **"Laços de Amor"** cujo objetivo é oportunizar atividades socioeducativas a 60 crianças e adolescentes, com a faixa etária entre



07 a 17 anos em situação de risco pessoal e/ou social, assegurando espaços de referência e de participação, baseados nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário, complementando ações de trabalho social com suas famílias. Em conformidade com as orientações da Resolução nº 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Diante do exposto, o Instituto Restaurar organiza seu atendimento conforme sua:

**Zona de Abrangência:** O projeto "Laços de Amor" funcionará na unidade do Instituto Restaurar Sede - Tarumã, tendo como referencial o bairro Tarumã zona oeste da capital e os bairros adjacentes.

Período de Funcionamento: O Instituto Restaurar organiza suas atividades em dias úteis, de segunda a sexta das 08h00min às 17h00min horas, sendo direcionado para o público alvo do projeto em tela, os dias de segundas a quintas, nos turnos matutino com atendimento (09h00min ás 11h00min) e no turno vespertino com atendimento (14h00min ás 16h00min) e as sextas feiras são reservadas inteiramente para o monitoramento e avaliação do projeto e treinamento da equipe técnica.

Formas de Acesso: Por meio de encaminhamento da rede socioassistencial (CRAS e CREAS) e/ou entrevista social da equipe de referência do Instituto Restaurar e/ou por encaminhamento das demais políticas públicas e ainda por procura espontânea da comunidade.

Equipe de Referência: Nossa equipe conta com uma equipe técnica multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga, Educadora Social, Oficineiros, Facilitador e Coordenadora de Projetos), altamente preparada e com expertise em sua área de formação e atividade realizada dentro do projeto. Além de termos o suporte técnico da equipe Administrativo-Financeira como contrapartida na execução da presente proposta.

Nossa metodologia prioriza o diálogo, a troca de saberes, a expressão de dúvidas, a resolução de conflitos, a percepção das diferenças, como elementos-chave no processo de apropriação e expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais.

As atividades serão realizadas conforme as metas descritas a seguir:

#### Metas

Meta 01 - Realizar 04 atividades socioeducativas com temáticas diversificadas, para

9



crianças, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de acordo com sua faixa etária (07 a 11 anos), do 1º ao 5º mês;

Meta 02- Realizar 04 atividades socioeducativas com temáticas diversificadas, para adolescentes, de acordo com sua faixa etária (12 a 17 anos), assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, do 1º ao 5º mês;

Meta 03 - Desenvolver até 04 ações e/ou atividades que objetivem estimular o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, através do trabalho social com as famílias, do 1º ao 5º mês;

Organizando nosso atendimento em grupos, conforme detalhamento abaixo:

Grupo 01 – Crianças (07 á 11 anos)

#### Etapas de Atendimento - Meta 01

1.1 Seleção das crianças conforme faixa etária e em conformidade com os critérios do público alvo, nos dias de segunda a quinta, de 09 ás 16hs com realização obrigatória de Ficha de Inscrição, Termo de Responsabilidade e Termo de Uso de Imagem.

Profissionais Envolvidos: Assistente Social e/ou Psicóloga e/ou Educador Social.

Duração: 1º mês

**Grupo:** Família (Responsável Familiar)

**1.2 Atividades Socioeducativas** com temáticas relacionadas à Arte e Movimento, Esporte, Meio Ambiente, Jogos e Brincadeiras, Famílias e Identidade, com a realização de 04 atividades em formato de oficinas, nos dias de terça e quinta, nos turnos matutino e vespertino.

Profissionais Envolvidos: Oficineiro.

Duração: Do 1º ao 5º

**Grupo:** Crianças

1.3 Oficina de Saberes Serão organizadas em grupos, conforme a divisão das faixas etárias, nos dias de segundas e quartas, nos turnos matutino e vespertino, de forma lúdica e prazerosa. Proporcionando o desenvolvimento de habilidades da escrita, da auto expressão e de conceitos matemáticos.

Profissionais Envolvidos: Educador Social

Duração: Do 1º ao 5º



**Grupo:** Crianças

Grupo 02 – Adolescentes (12 á 17 anos)

Etapas de Atendimento – Meta 02

**2.1 Seleção dos adolescentes** conforme faixa etária e em conformidade com os critérios do público alvo, nos dias de segunda a quinta, de 09 ás 16hs com realização obrigatória de **Ficha de Inscrição**, **Termo de Responsabilidade e Termo de Uso de Imagem**.

Profissionais Envolvidos: Assistente Social e/ou Psicóloga e/ou Educador Social.

Duração: 1º mês

**Grupo:** Família (Responsável Familiar)

**2.2 Atividades Socioeducativas** com temáticas relacionadas à Arte e Movimento, Esporte, Meio Ambiente, Jogos e Brincadeiras, Famílias e Identidade, com a realização de 04 atividades em formato de oficinas, nos dias de terça e quinta, nos turnos matutino e vespertino. Profissionais Envolvidos: Oficineiro.

Duração: Do 1º ao 5º

**Grupo:** Adolescentes

2.3 Oficina de Saberes Serão organizadas em grupos, conforme a divisão das faixas etárias, nos dias de segundas e quartas, nos turnos matutino e vespertino, de forma lúdica e prazerosa. Proporcionando o desenvolvimento de habilidades da escrita, da auto expressão e de conceitos matemáticos.

Profissionais Envolvidos: Educador Social

Duração: Do 1º ao 5º

**Grupo:** Adolescentes

Grupo 03 – Famílias

Etapas de Atendimento – Meta 03

**3.1** – Atendimento Psicossocial e Encaminhamentos a rede de serviços socioassistenciais, conforme demanda espontânea e/ou intervenção da equipe técnica do projeto, nos dias de terças e/ou quintas, de 09 ás 16hs. Profissionais Envolvidos: Assistente Social e/ou



Psicóloga.			

Duração: Do 1º ao 5º

**Grupo:** Famílias (Responsável Familiar e/ou qualquer membro da unidade familiar)

**3.2** Palestras e/ou Rodas de Conversa em pequenos grupos, realizadas em 04 ações e/ou atividades que envolvam o trabalho social que objetivem estimular o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, em dias e horários pré definidos, nos turnos matutino e/ou vespertino. Profissionais Envolvidos: Assistente Social e/ou Psicologo.

Duração: Do 1º ao 5º

**Grupo:** Famílias (Responsável Familiar e/ou qualquer membro da unidade familiar)

As ações serão monitoradas pela equipe técnica designada pela Gestão de Planejamento, à qual será apresentado o andamento dos serviços executados pela equipe técnica do projeto, sendo esta responsável por acompanhar e levantar as informações para formulação dos relatórios de acompanhamento do referido projeto, acompanhar e supervisionar as atividades e monitorar e avaliar os processos de rendimento das ações. Conforme os parâmetros de aferição descritos a seguir:

#### Parâmetros de Aferição dos Resultados

Metas	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural de crianças, com idade etária entre 07 a 11 anos, estimulando o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos e sua formação cidadã;	90% das crianças atendidas com as suas potencialidades desenvolvidas.	Lista de frequência, relatórios mensais das atividades desenvolvidas com o público alvo, acompanhamento psicossocial para possíveis realinhamentos do trabalho;



Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social de adolescentes, com idade etária entre 12 a 17, com vistas ao desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	90% dos adolescentes atendidos com as suas potencialidades desenvolvidas.	Lista de frequência, relatórios mensais das atividades desenvolvidas com o público alvo, acompanhamento psicossocial para possíveis realinhamentos do trabalho;
Promover ações de Trabalho Social com suas respectivas famílias, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Promover em até 90% melhoria no atendimento e acompanhamento integral dos participantes do projeto, buscando a socialização e o empoderamento dos mesmos.	Lista de presença, relatórios com registro fotográfico, atendimento Psicossocial, encaminhamento a rede de serviços socioassistenciais.

Depois de realizado os meios de verificação e a coleta dos dados estes serão analisados e copilados em relatório encaminhado ao Orgão Gestor da Parceria.

# 8. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

✓ Inicio: Da assinatura do Termo de Fomento

✓ Término: 5 meses



# 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

24574	DECCRICÃ O	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INDICADOD	OTDE	EXECUÇÃO	(MESES)
META	DESCRIÇÃO		INDICADOR	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
META 01	Recursos Humanos	feira no horário das 8:00hs às 16:00hs. Conforme critérios	Profissionais	06	1º mes	1º mes
Etapas	e Compra de Materiais de Consumo com vistas a aprimorar as atividades ofertadas por esta Organização.		Materiais de Consumo	29		
	crianças conforme faixa etária e em conformidade com os critérios do público alvo;	Serão selecionados conforme critérios de acesso ao projeto, com realização obrigátoria de Ficha de Inscrição, Termo de Responsabilidade e Termo de Uso de Imagem  Local: Sede - Tarumã  Dias da semana: segunda a quinta  Horário: 09h00min às 16h00min  Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicóloga e/ou Educador Social	Crianças	Conforme demanda	1º mes	5º mes
	Socioeducativas com temáticas relacionadas à Arte e Movimento, Esporte, Meio	Serão realizadas 04 atividades socioeducativas em formato de oficinas, <b>Local:</b> Sede - Tarumã <b>Dias da semana</b> : terça e quinta <b>Horário</b> : Matutino 09h00min às 11h00min Vespertino 14h00min às	Atividades	04	1º mes	5º mes



	Brincadeiras, Famílias e Identidade;	16h00min  Profissionais envolvidos: Oficineiro .				
	1.4 Oficina de Saberes	Serão organizadas em grupos, conforme a divisão das faixas Etárias.  Local: Sede - Tarumã Dias da semana: segunda e quarta Horário: Matutino 09h00min às 11h00min Vespertino 14h00min às 16h00min Profissionais envolvidos: Educador Social	Oficinas	04	1º mes	5º mes
META 02 Etapas	adolescentes conforme faixa etária e em conformidade	Serão selecionados conforme critérios de acesso ao projeto, com realização obrigátoria de Ficha de Inscrição, Termo de Responsabilidade e Termo de Uso de Imagem  Local: Sede - Tarumã  Dias da semana: segunda a quinta  Horário: 09h00min às 16h00min  Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicóloga e/ou Educador Social	Adolescentes	Conforme demanda	1º mes	1º mes



	2.2 Atividades	Serão realizadas 04 atividades socioeducativas em formato	Atividades	04	1º mes	5º mes
	Socioeducativas	de oficinas,	,			
	com temáticas					
	relacionadas à <b>Arte</b>	Local: Sede - Tarumã				
	e Movimento,	Dias da semana: terça e quinta				
	Esporte, Meio	Horário:				
	Ambiente, Jogos e	Matutino 09h00min às 11h00min Vespertino 14h00min às				
	Brincadeiras,	16h00min				
	Famílias e	Profissionais envolvidos: Oficineiro				
	Identidade;					
	2.3 Oficina de	Serão organizadas em grupos, conforme a divisão das faixas	Oficinas	04	1º mes	5º mes
	Saberes	Etárias.				
		Local: Sede - Tarumã				
		Dias da semana: segunda e quarta				
		Horário:				
		Matutino 09h00min às 11h00min Vespertino 14h00min às				
		16h00min				
		Profissionais envolvidos: Educador Social				
	3.1 Atendimento	Serão atendidos conforme demanda espontânea,	Famílias	Conforme	1º mes	5º mes
META 03	Psicossocial e			demanda		
	Encaminhamentos a	Local: Sede - Tarumã				
Etapas	rede de serviços	Dias da semana: terça e/ou quinta				
	socioassistenciais,	Horário: 09h00min às 16h00min				
	conforme demanda	Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicóloga				
	espontânea e/ou					
	intervenção da					
	equipe técnica do					
	projeto;					



<del>-</del>		Palestras e/ou	03	1º mes	5º mes
Rodas de Conversa	trabalho social, durante todo o projeto,	Rodas de			
em pequenos		Conversa			
grupos que	<b>Local:</b> Sede - Tarumã				
objetivem estimular	Dias da semana: dias pré definidos				
o fortalecimento dos	Horário:				
vínculos familiares e	Matutino de 09h00min as 11h00min				
comunitários	Vespertino de 14h00min as 16h00min				
	Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicóloga				



# 10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$1,00)

Natureza de Despesa	Discriminação da Despesa	Proponente (R\$)	Concedente (R\$)	Total Geral (R\$)
Despesa		(r3)	(r3)	(r3)
335041 Contribuições	Contratação de Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 58.502,68	R\$ 58.502,68
	Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 7.388,45	R\$ 7.388,45
TOTAL GERAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 87.891,13	R\$ 87.891,13

## **10.1 DETALHAMENTO FINANCEIRO**

MATERIAL DE CONSUMO										
Especificação do Produto	Unidade de	Qtd	Valor	Valor Total	Data					
	medida	•	Unit.R\$		Início	Término				
Resma de Papel A4	СХ	2	260,00	520,00	1º mês	4º mês				
Pacote c/ 5 unidades de emborrachado	pct	6	24,00	144,00	1º mês	4º mês				
Lápis de Cor	СХ	20	16,90	338,00	1º mês	4º mês				
Canetas	сх	2	50,00	100,00	1º mês	4º mês				
Tinta Guache	сх	5	10,00	50,00	1º mês	4º mês				
Borracha	сх	3	28,00	84,00	1º mês	4º mês				
Apontador	СХ	3	28,00	84,00	1º mês	4º mês				
Cola de Silicone	und	12	13,30	159,60	1º mês	4º mês				
Copo descartável	сх	1	139,99	139,99	1º mês	4º mês				
Desinfetante 5I	und	5	39,90	199,50	1º mês	4º mês				
Detergente 24 und	сх	2	86,00	172,00	1º mês	4º mês				
Água sanitária 12 und	сх	2	59,90	119,80	1º mês	4º mês				
Prato descartável 10 pct	сх	2	89,00	178,00	1º mês	4º mês				
Kit de Tinta para Impressora (preta, vermelha, azul e amarela)	und	2	160,00	320,00	1º mês	4º mês				
Tatames de EVA 1x40	und	16	210,00	3.360,00	1º mês	4º mês				
Papel Higiênico 30m C/16 rolos	und	6	33,00	198,00	1º mês	4º mês				
Pano de Chão	und	6	12,30	73,80	1º mês	4º mês				
Papel Toalha	und	12	7,80	93,60	1º mês	4º mês				
Guardanapo Naps 33cmx32cmm c/50 folhas	und	24	3,59	86,16	1º mês	4º mês				
Vassoura Multiuso com cabo	und	5	18,90	94,50	1º mês	4º mês				
Rodo Plástico Duplo 40cm	und	3	18,90	56,70	1º mês	4º mês				



Saco transparente C/50	R\$ 7.388,45		cs			
Construence C/FO	СХ	3	36,50	109,50	1º mês	4º mês
Pincel de quadro branco c/12 und	сх	2	46,00	92,00	1º mês	4º mês
Pasta Suspensa c/ 30und	сх	2	83,70	167,40	1º mês	4º mês
Pasta L C/10 und	pct	6	12,55	75,30	1º mês	4º mês
Papel De Certificado C/50 und	pct	4	33,90	135,60	1º mês	4º mês
Colher descartável Branca c/ 50 und.	pct	15	7,90	118,50	1º mês	4º mês
Garfo descartável c/ 50 und.	pct	15	7,90	118,50	1º mês	4º mês

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA											
Fanosificação do Droduto	Unidade	Qtd	Valor	Valor Total	Da	ata					
Especificação do Produto	Unidade	Unidade .	Unit.R\$	valor rotal	Início	Término					
Assistente Social	Contrat o PF	4	2.500,00	10.000,00	1º mês	4º mês					
Aluguel do Espaço	Contrat o de Locação	4	3.000,00	12.000,00	1º mês	4º mês					
	22.000,00										

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA									
Especificação do Produto	Unidade	Qtd	Valor Unit.R\$	Valor Total	Início	Término			
Coordenador do Projeto	MEI	4	4.000,00	16.00,00	1º mês	4º mês			
Oficineiro de Danças	MEI	4	1.500,00	6.000,00	1º mês	4º mês			
Oficineiro de Judô	MEI	4	1.500,00	6.000,00	1º mês	4º mês			
Educador Social	MEI	4	1.800,00	7.200,00	1º mês	4º mês			
Apoio Administrativo	MEI	4	2.000,00	8.000,00	1º mês	4º mês			
Consumo de Energia	Fatura	4	800,00	3.200,00	1º mês	4º mês			
Consumo de Água	Fatura	4	95,00	380,00	1º mês	4º mês			
Fornecimento de kits Lanches (480 lanches mensal)	Kit	4	2.930,67	11.722,68	1º mês	4º mês			
	R\$ 58.502,68								

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO R\$ 87.891,13
--



#### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

DESEMBOLSO DA CONCEDENTE R\$87.891,13						
REPASSE ÚNICO						
R\$ 87.891,13						

DESEMBOLSO DA PROPONENTE R\$0,00					
REPASSE ÚNICO					
R\$ 0,00					

## 12. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal Elisangela Tavares Amorim Guimarães, DECLARA para devidos fins de prova junto a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexiste qualquer débito em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos.

Pede Deferimento.

MANAUS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.



Elisangela Tavares Amorim Guimarâes
Presidente
INSTITUTO RESTAURAR

# 13. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

PLANO DE TRABALHO APROVADO.

Manaus, de de 20	ງ24
------------------	-----

#### JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania